



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

OFÍCIO Nº 837/2023

em 06 de junho de 2023.

ASSUNTO: Requerimento nº 268/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 433/2023, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 268/2023, de autoria do Vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho, segundo quesitos nele formulados.

Considerando o disposto no § 2º, artigo 11, da Lei Orgânica do Município de Birigui, *“É fixado em quinze dias, **prorrogável por igual período, desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis pelos órgãos da Administração Direta e Indireta prestem as informações e encaminhem os documentos requisitados pelo Poder Legislativo na forma do disposto na presente lei**”*

Considerando, ainda, a insuficiência de tempo hábil e razoável para os servidores responsáveis realizarem o levantamento das informações solicitadas no respectivo requerimento, solicitamos, com fulcro no artigo supracitado e nas razões já expostas, que nos seja concedida prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, para atendimento do requerido.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO
MAFFEIS
MILANI:2904134
3873

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por LEANDRO
MAFFEIS MILANI:29041343873
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=12073743000170, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=videoconferencia, cn=LEANDRO
MAFFEIS MILANI:29041343873
Dados: 2023.06.06 13:17:53 -03'00'



A Sua Excelência, o Senhor
JOSÉ LUÍS BUCHALLA
Presidente da Câmara Municipal de Birigui